



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 1.152, DE 2021

(Do Sr. Boca Aberta)

Dispõe que os profissionais que atuam nos "serviços essenciais" integrarão o grupo prioritário para receber as vacinas destinadas a imunizar a população contra a infecção causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

**DESPACHO:**

APENSE-SE AO PL-1014/2021.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## PROJETO DE LEI N° 2021.

Dispõe que os profissionais que atuam nos "serviços essenciais" integrarão o grupo prioritário para receber as vacinas destinadas a imunizar a população contra a infecção causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

Art. 1º Os policiais civis e militares, bombeiros, motoristas de aplicativos, entregadores delivery, taxistas, garis e sepultadores integrarão os grupos prioritários para receber as vacinas destinadas a imunizar a população contra a infecção causada pelo coronavírus SARS-CoV-2

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará as medidas cabíveis à execução desta Lei no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei dispõe que os profissionais que atuam nos "serviços essenciais" integrarão o grupo prioritário para receber as vacinas destinadas a imunizar a população contra a infecção causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

Além de serviços médicos e hospitalares, segurança pública e defesa, estão também na lista atividades de serviços essenciais,





como abastecimento, telecomunicações, tratamento de esgoto e lixo, taxistas, bombeiros, policiais civis e militares, entregadores de delivery, funerárias, jornalistas, distribuição de água, energia elétrica, entre tantas outras, todas fundamentais neste momento. São policiais, profissionais de saúde, garis e sepultadores, que têm de ir a seus locais de trabalho para que os outros fiquem em casa, cumprindo as determinações de isolamento social. Trabalham por eles próprios e, um pouco, pelos outros.

A crise do novo coronavírus destacou com caneta marca-texto a importância dessas profissões e desses profissionais. É possível imaginar um bombeiro, um gari, policial, motorista de aplicativo em regime de trabalho home office? Ou seja, qualquer especialidade, que não tenha tido sua rotina afetada pela pandemia.

Por exemplo, o gari, o trabalho dessas pessoas não mudou muito. Ele é sempre feito em equipe. Sai um caminhão com um motorista e três coletores, eles tem que sair de casa para limpar a cidade. Se eles não trabalhassem, como ia ficar o lixo e as demais categorias de trabalho classificadas como essenciais.

Ante o exposto, peço apoio aos ilustres pares ao presente projeto de lei.

Boca Aberta  
Deputado Federal

